



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 21/2021-GELIC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: GO 454, TRECHO: GO 164 / DIVISA GO-MT. SUBTRECHO GO 164 / GO 173. EXTENSÃO: 51.20 KM.

Realizada, em 17/01/2022 a sessão da Concorrência Pública CO nº 21/2021-GELIC, as empresas: **1. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.; 2. CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A; 3. CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.; 4. DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 5. GOIÁS CONSTRUTORA LTDA., 6. PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., 7. PLANEX ENGENHARIA LTDA., e 8. RENEIA INFRAESTRUTURA S.A.,** estiveram presentes e entregaram os envelopes para participação no certame. Os documentos de habilitação, encaminhados também em mídia digital, constam anexados aos autos, conforme documentos: (000026733626, 000026733665, 000026733713, 000026733758, 000026733815, 000026733871, 000026733994, 000026736216, 000026736257, 000026736258, 000026736259, 000026736260, 000026736261, 000026736262, 000026736263, 000026736264, 000026736265, 000026736266, 000026736267, 000026736268, 000026736269, 000026736270, 000026736271, 000026736272, 000026736273, 000026736274, 000026736275, 000026736276, 000026736277, 000026736278, 000026736279, 000026736280, 000026736281, 000026736282, 000026736283, 000026736284, 000026736285, 000026736286, 000026736287, 000026736288, 000026736289, 000026736290, 000026736291, 000026736292, 000026736293, 000026736294, 000026736295, 000026736296, 000026736297, 000026736298, 000026736299, 000026736300, 000026736301, 000026736302, 000026736303, 000026736304, 000026736305, 000026736306, 000026736307, 000026736308, 000026736309, 000026736310, 000026736311, 000026736312, 000026736313, 000026736314, 000026736315, 000026736316, 000026736317, 000026736318, 000026736319, 000026736320, 000026736321, 000026736322, 000026736323, 000026736324, 000026736325, 000026736326, 000026736327, 000026736328, 000026736329, 000026736330, 000026736331, 000026736332, 000026736333, 000026736334, 000026736335, 000026736336, 000026736337, 000026736338, 000026736339, 000026736340, 000026736341, 000026736342, 000026736343, 000026736344, 000026736345, 000026736346, 000026736347, 000026736348, 000026736349, 000026736350, 000026736351, 000026736352, 000026736353, 000026736354, 000026736355, 000026736356, 000026736357, 000026736358, 000026736359, 000026736360, 000026736361, 000026736362, 000026736363, 000026736364, 000026736365, 000026736366, 000026736367, 000026736368, 000026736369, 000026736370, 000026736371, 000026736372, 000026736373, 000026736374, 000026736375, 000026736376, 000026736377, 000026736378, 000026736379, 000026736380, 000026736381, 000026736382, 000026736383, 000026736384, 000026736385, 000026736386, 000026736387, 000026736388, 000026736389, 000026736390, 000026736391, 000026736392, 000026736393, 000026736394, 000026736395, 000026736396, 000026736397, 000026736398, 000026736399, 000026736400, 000026736401, 000026736402, 000026736403, 000026736404, 000026736405, 000026736406, 000026736407, 000026736408, 000026736409, 000026736410, 000026736411, 000026736412, 000026736413, 000026736414, 000026736415, 000026736416, 000026736417, 000026736418, 000026736419, 000026736420, 000026736421, 000026736422, 000026736423, 000026736424, 000026736425, 000026736426, 000026736427, 000026736428, 000026736429, 000026736430, 000026736431, 000026736432, 000026736433, 000026736434, 000026736435, 000026736436, 000026736437, 000026736438, 000026736439, 000026736440, 000026736441, 000026736442, 000026736443, 000026736444, 000026736445, 000026736446, 000026736447, 000026736448, 000026736449, 000026736450, 000026736451, 000026736452, 000026736453, 000026736454, 000026736455, 000026736456, 000026736457, 000026736458, 000026736459, 000026736460, 000026736461, 000026736462, 000026736463, 000026736464, 000026736465, 000026736466, 000026736467, 000026736468, 000026736469, 000026736470, 000026736471, 000026736472, 000026736473, 000026736474, 000026736475, 000026736476, 000026736477, 000026736478, 000026736479, 000026736480, 000026736481, 000026736482, 000026736483, 000026736484, 000026736485, 000026736486, 000026736487, 000026736488, 000026736489, 000026736490, 000026736491, 000026736492, 000026736493, 000026736494, 000026736495, 000026736496, 000026736497, 000026736498, 000026736499, 000026736500, 000026736501, 000026736502, 000026736503, 000026736504, 000026736505, 000026736506, 000026736507, 000026736508, 000026736509, 000026736510, 000026736511, 000026736512, 000026736513, 000026736514, 000026736515, 000026736516, 000026736517, 000026736518, 000026736519, 000026736520, 000026736521, 000026736522, 000026736523, 000026736524, 000026736525, 000026736526, 00002673

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. O edital, em seu capítulo 4, trouxe as condições de habilitação, as quais as licitantes deverão atender, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação. Dito isto, passamos à análise das documentações das empresas concorrentes quanto às condições necessárias à habilitação em estrita observância aos termos estabelecidos no edital da Concorrência Pública nº 21/2021-GELIC. A análise das documentações se pautará quanto aos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnico e econômico-financeiro.

1.2. A numeração dos itens apresentados neste relatório seguirá a constante no edital, capítulo 4.

1.3. Em análise prévia à habilitação, na data da sessão, foi verificado se as empresas constavam no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás, item 03.02-h do edital. O resultado da pesquisa encontra-se no documento 000026785423 e não há restrições registradas para as licitantes, ora em análise.

2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quantos aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.02.

04.02.01 – CÉDULA DE IDENTIDADE DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)		
EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 05/07	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 07/08	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 06/07	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 04/06	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 04/07	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 07	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 08/09	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	0000267336216 P. 10/12	Atende

04.02.02 – REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL; NO CASO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE INSCRITO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS; EM SE TRATANDO DE SOCIEDADE SIMPLES, ATO CONSTITUTIVO AVERBADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

04.02.02.01 – EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, É IMPRESCINDÍVEL A DOCUMENTAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS SEUS ADMINISTRADORES;

EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 p. 08/21	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 09/18	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 08/13	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 07/12	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 08/20	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 08/14	Atende

PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 10/15	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736216 P. 13/140	Atende

2.2. Após análise das documentações ficou constatado que todas as empresas participantes apresentaram suas habilitações jurídicas conforme o estabelecido no Edital. Assim, todas cumprem o requisito do item 04.02.

3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1. Neste quesito será analisado a regularidade das empresas participantes quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.03.

04.03.01- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)		
EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 27	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 21	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 18	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 17	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 25/26	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 18/19	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 17	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736257 P. 02/03	Atende

04.03.02- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL, CONFORME DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 29 DA LEI 8.666/93		
EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 28/30	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 22/23	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 19/21	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 18/19	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 27/28	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 21/23	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 18/19	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736257 P. 05/07	Atende

04.03.03- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E RECEITA FEDERAL), ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;					
04.03.03.01- AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO TERRITÓRIO GOIANO DEVERÃO APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO SEU ESTADO DE ORIGEM, A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS.					
EMPRESA	DOC. SEI	CERTIDÕES			SITUAÇÃO*
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
CAIAPÓ LTDA	000026733626	P. 31	P. 32	P. 33	Regulares
CENTRO LESTE S/A	000026733665	P. 24	P. 25	P. 26	Regulares
SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713	P. 22	P. 23	p. 24	Regulares
DESTESA	000026733758	P. 20	P. 21	P. 22	Regulares
GOIÁS CONSTRUTORA	000026733815	P. 29	P. 30	P. 31/32	Regulares
PAVIENGE	000026733871	P. 24	P. 25	P. 26	Regulares
PLANEX	000026733994	P. 20	P. 21	P. 22	Regulares
RENEA	000026736257	P. 09	P. 10, 14 e 17	P. 15	Regulares
*REGULAR: CERTIDÃO VÁLIDA AO TEMPO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E SEM PENDÊNCIAS, DE QUALQUER NATUREZA, JUNTO AOS FISCOS.					
IRREGULAR: CERTIDÃO VENCIDAS AO TEMPO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E/OU COM PENDÊNCIAS, DE QUALQUER NATUREZA, JUNTO AOS FISCOS					

04.03.04- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI.			
04.03.04.01- A PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS) PODERÁ SER DEMONSTRADA PELA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DESDE QUE NO CORPO DA CND CONSTE EXPRESSAMENTE ESTA CONDIÇÃO.			
EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	SITUAÇÃO*	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 34	Regular	Atende

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 27	Regular	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 25	Regular	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 23	Regular	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 33	Regular	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 27	Regular	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 23	Regular	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736257 P. 19	Regular	Atende
*REGULAR: CERTIDÃO VÁLIDA AO TEMPO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E SEM PENDÊNCIAS, DE QUALQUER NATUREZA, JUNTO AOS FISCOS. IRREGULAR: CERTIDÃO VENCIDAS AO TEMPO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E/OU COM PENDÊNCIAS, DE QUALQUER NATUREZA, JUNTO À CEF			

04.03.05- PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).			
EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	SITUAÇÃO*	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 35	Regular	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 28	Regular	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 26	Regular	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 24	Regular	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 34	Regular	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 28	Regular	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 24	Regular	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736257 P. 23	Regular	Atende
*REGULAR: CERTIDÃO VÁLIDA AO TEMPO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E SEM PENDÊNCIAS, DE QUALQUER NATUREZA, JUNTO AOS FISCOS. IRREGULAR: CERTIDÃO VENCIDAS AO TEMPO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E/OU COM PENDÊNCIAS, DE QUALQUER NATUREZA, JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO.			

3.2. Todas as concorrentes comprovaram suas regularidades fiscal e trabalhista, todas atendem na íntegra o item 04.03 do edital.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Neste ponto será analisado a habilitação das empresas participantes quantos aos aspectos de qualificações técnicas de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.04. Cabe ressaltar que a análise dos atestados de capacidade técnica das licitantes foram analisados pela Diretoria de Obras Rodoviária da GOINFRA que assim o fez de forma estritamente vinculada ao instrumento convocatório. O resultado dessa análise foi explanado nos relatórios ANEXO 04.04.02 e ANEXO 04.04.04 (Doc. SEI nº 000026770607 e 000026770755), assinado e aprovado conforme despacho nº 79/2022 (000026764701) e o resultado final está resumido no quadro abaixo:

Resultado da qualificação técnico-profissional e operacional			
EMPRESA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	ATENDE	ATENDE	QUALIFICADA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	ATENDE	ATENDE	QUALIFICADA
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	ATENDE	ATENDE	QUALIFICADA
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDE	ATENDE	QUALIFICADA
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	ATENDE	ATENDE	QUALIFICADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	ATENDE	ATENDE	QUALIFICADA
PLANEX ENGENHARIA LTDA*	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO QUALIFICADA
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	ATENDE	ATENDE	QUALIFICADA

4.2. *A licitante PLANEX não atendeu ao mínimo exigido para o serviços de estabilização solo cimento, conforme análise feita pela Engª Ana Paula Borges de Lima (doc. SEI nº 000026764701) e ratificada pelo Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

4.3. Assim, entendemos que a concorrente PLANEX não atendeu as exigências do edital, especificamente quanto ao item 04.04.04. Portanto, declaramos sua inabilitação para prosseguimento para próxima fase do certame. As demais empresas atenderam na íntegra as condições técnicas do edital, estando, por isso, habilitadas a prosseguirem no procedimento.

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

5.1. Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quantos aos aspectos de econômicos financeiros de cada uma, os quais comprovem a boa situação econômica das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.05.

04.05.01- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, EXPEDIDA PELO(S) DISTRIBUIDOR(ES) DA JUSTIÇA DO DOMICÍLIO DA SEDE DA EMPRESA, COM DATA NÃO ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS.

04.05.01.01 – A EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEVE ANEXAR DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE QUE SEJA CAPAZ DE DEMONSTRAR QUE TEM CONDIÇÕES DE SUPORTAR OS CUSTOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

EMPRESA	CNFC	VALIDADE	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 71/78	02/02/2022	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 89	09/02/2022	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 58/63	05/02/2022	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 43	10/02/2022	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 72/79	12/02/2022	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 93/96	10/02/2022	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 150/151	12/02/2022	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736386 P. 105	09/02/2022	Atende

OBS: AS CERTIDÕES QUE NÃO APRESENTAREM DATA DE VALIDADE SERÃO CONSIDERADAS COMO VÁLIDAS POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME ITEM 04.09.01 DO EDITAL.

04.05.02- COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I. SERÁ ADMITIDA ATUALIZAÇÃO DESTE CAPITAL SOCIAL COM APLICAÇÃO DE ÍNDICES OFICIAIS, DE ACORDO COM OS §§ 2º E 3º, ART. 31, DA LEI Nº 8.666/93.

CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDOS MÍNIMOS EXIGIDOS:

R\$ 6.590.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

CS: CAPITAL SOCIAL

PL: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	VALORES COMPROVADOS (R\$)	SITUAÇÃO
CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 81	30.600.000,00 (CS)	Atende
CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 91	10.000.000,00 (CS)	Atende
SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 64	10.000.000,00 (CS)	Atende
DESTESA	000026733758 P. 53	24.000.000,00 (CS)	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA	000026733815 P. 80	14.800.000,00 (CS)	Atende
PAVIENGE	000026733871 P. 103	10.000.000,00 (CS)	Atende
PLANEX	000026733994 P. 144	37.437.315,71 (PL)	Atende
RENEA	000026736386 P. 108	170.308.414,75 (CS)	Atende

04.05.03- BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

04.05.03.01- OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM **04.05.03** DEVEM SER RETIRADOS DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED. PARA AS EMPRESAS QUE NÃO SÃO OBRIGADAS A APRESENTAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELO SPED, DEVE SER ANEXADA À DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE DOCUMENTO QUE COMPROVE TAL SITUAÇÃO.

EMPRESA	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 80/84	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 92/100	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 67/89	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 44/60	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 83/98	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 118/154	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 141/149	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736386 P. 115/127	Atende

5.2. A análise documental demonstrou que todas licitantes apresentaram boa situação econômico-financeira que comprovam suas condições de execução do objeto do presente procedimento licitatório. Assim, todas atendem as exigências do item 04.05 do edital.

6. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quantos aspectos formais de conformidade aos termos exigidos pelo contratante em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.06.

04.06.01- CARTA DA EMPRESA LICITANTE, ASSINADA POR DIRETOR(ES), OU PESSOA LEGALMENTE HABILITADA (PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO), COMPROVANDO A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA FAZÊ-LO EM NOME DA EMPRESA, CLARAMENTE AFIRMANDO:

04.06.01.01- ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO, QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E QUE FORNECERÁ QUAISQUER

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA GOINFRA;

04.06.01.02- QUE EXECUTARÁ A(S) OBRA(S) DE ACORDO COM OS PROJETOS, CADERNO DE PROCEDIMENTOS E AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA GOINFRA, QUE ALOCARÁ TODOS OS EQUIPAMENTOS, PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E MATERIAIS NECESSÁRIOS, E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA QUALIDADE, PREVENIR E MITIGAR O IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE, SOBRE OS USUÁRIOS E MORADORES VIZINHOS.

04.06.01.03- QUE APRESENTARÁ À FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO, COM DADOS ESSENCIAIS DOS LEVANTAMENTOS E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM SUAS DIVERSAS FASES, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO OU DE ACORDO COM PREVISÃO NOS PROJETOS/ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS;

04.06.01.03.01- DEVERÁ SER EXECUTADO O CONTROLE TECNOLÓGICO, CONFORME PREVISTO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SEMPRE QUE SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO;

04.06.01.04- QUE SE COMPROMETE A DISPOR, PARA EMPREGO IMEDIATO, DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E RELACIONADOS NO PROJETO, E QUE OS MESMOS ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO;

04.06.01.05- QUE SE COMPROMETE A ESTAR INSTALADO E PRONTO PARA INICIAR IMEDIATAMENTE APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

04.06.01.06- QUE EXECUTARÁ A(S) OBRA(S) DE ACORDO COM O(S) PRAZO(S) ESTABELECIDO(S) NO EDITAL.

EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 85	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 102/108	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 91/92	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 62	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 99	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 157	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 155	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736386 P. 130	Atende

04.07.01 – DECLARAÇÃO FIRMADA PELOS LICITANTES, RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO III.

EMPRESA	DOC. SEI/PÁG.	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000026733626 P. 86	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000026733665 P. 109	Atende
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	000026733713 P. 93	Atende
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000026733758 P. 63	Atende
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	000026733815 P. 100	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000026733871 P. 158	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000026733994 P. 154	Atende
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	000026736386 P. 132	Atende

04.08.01 – DECLARAÇÃO FIRMADA PELO LICITANTE, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL, SE DESEJAR USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO III.

04.08.02 – PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO AOS SEUS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

04.08.02.01 – CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL EM, NO MÁXIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPROVANDO A CATEGORIA REGISTRADA.

04.08.03 – AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL, EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 43 E 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

EMPRESA	ME OU EPP?	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	NÃO	-
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	NÃO	-
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	NÃO	-
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	-
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	NÃO	-
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	NÃO	-
PLANEX ENGENHARIA LTDA	NÃO	-
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	NÃO	-

7.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, declaramos o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes do presente procedimento licitatório, e o resultado da análise é o constante do quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	ITENS NÃO ATENDIDOS (MOTIVAÇÃO)
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	HABILITADA	
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	HABILITADA	
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	HABILITADA	
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	
PLANEX ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	Não atendeu o item 04.04.04
RENEA INFRAESTRUTURA S.A	HABILITADA	

COMISSÃO:

(assinado eletronicamente)
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
 Presidente - Gerente de Licitação em substituição
 Portaria nº 112/2022 (doc. SEI nº 000026529651)

(assinado eletronicamente)
RAFAEL OLIVEIRA DUARTE
 Membro

(assinado eletronicamente)
ADRIANO ROSA DE ASSIS
 Membro

Gerência de Licitação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Gerente em Substituição**, em 19/01/2022, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Membro de Comissão**, em 19/01/2022, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro de Comissão**, em 19/01/2022, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026790081** e o código CRC **8AFA4FD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
 AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202100036002043



SEI 000026790081